

## Relatório Final

Petição n.º 505/XIII/3.<sup>a</sup>

**Relator: Deputado**

**Paulo Rios (PSD)**

**1.º Peticionário:**

**Mariana Tomé Falcato**

**Simões**

N.º de assinaturas: 1.312

## **ÍNDICE**

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**

## **I – Nota Prévia**

A petição 505/XIII/3.<sup>a</sup>, tem como primeira peticionária Mariana Tomé Falcato Simões, e apresentava inicialmente 1.312 assinaturas, tendo dado entrada na Assembleia da República em 27 de abril de 2018, e tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas em 21 de maio de 2018.

Foi elaborada a respetiva nota de admissibilidade em 6 de junho de 2018, sendo a Petição admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

## **II – Objecto da Petição**

Os peticionários pronunciam-se *«Pela manutenção da loja dos CTT da Araucária, Vila Real.»*

Referem que a afluência das duas lojas CT existentes na cidade justifica a abertura de mais postos, como entretanto aconteceu, e nunca o fecho de serviços.

Sublinham que a população sénior é a mais atingidas com esta medida, e colocam a questão da mobilidade reduzida pois esta estação da Araucária é a única com acessibilidade adequada.

Relacionam a gestão privada dos CTT com a degradação da qualidade do serviço e do atendimento, como alegam já ter sido comprovado pela Entidade Reguladora ANACOM.

## **III – Análise da Petição**

- a) O objeto da petição encontra-se devidamente especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos

9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto – Exercício do Direito de Petição –, na redação dada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, e 51/2017, de 13 de julho.

b) Deram igualmente entrada na Assembleia da República, tendo também descido para apreciação à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em matéria relacionada as seguintes Petições:

- Petição 464/XIII/3ª - «Contra o encerramento dos CTT de Paços de Brandão;
- Petição 559/XIII/4ª - «Solicitam a adoção de medidas com vista à manutenção da Loja dos CTT, na freguesia de Mora;
- Petição 581/XIII/4ª - «Solicitam a adoção de medidas contra o fecho da estação de Correios na freguesia de Avanca, concelho de Estarreja».

#### **IV – Diligências efetuadas**

##### **a) Pedido de Informação ao Governo**

Foi pedida informação ao Governo por ofício de 20 de junho de 2018, não tendo sido obtida resposta.

##### **b) Audição de Peticionários**

No dia 23 de janeiro de 2019, pelas 14:00 horas, teve lugar a audição de peticionários, que pode consultar no seguinte link: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePeticao.aspx?BID=13189>

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Deputados Paulo Rios (PSD), relator; Heitor de Sousa (BE), Ernesto Ferraz (BE) e Francisco Rocha (PS); e Luís Pimentel (PSD).

Em síntese os peticionários reafirmaram as preocupações expressas no texto da Petição que apresentaram, expressando nomeadamente o «*desagrado pelo*

*encerramento da estação de correio de Araucária», «que registava um fluxo médio diário de 100 pessoas», e «que atualmente esta necessidade é mitigada pelos postos postais localizados em tabacarias, sem condições adequadas e nem de confidencialidade, ou em alternativa os utilizadores têm que se dirigir à única estação de correio situada no extremo oposto da cidade de Vila Real.» «Os postos de correios não são alternativos às lojas dos CTT porque não disponibilizam os mesmos serviços e não têm acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida»*

Usaram da palavra:

- O deputado Francisco Rocha (PS) que referiu que *«a estação de correios que foi encerrada, continha uma visão de serviço público, contribuía para a dinâmica da cidade de Vila Real, estava próxima da UTAD e de uma zona industrial, e que servia metade da população do concelho e restantes freguesias», e afirmou que 'o GP PS apoia a reativação da loja dos CTT na Araucária, porém está vedada qualquer intervenção do Governo até 2020».*
- O deputado Heitor de Sousa (BE) que afirmou que *«o serviço postal universal foi preterido a favor dos serviços bancários dos CTT», o que considerou ser «uma violação grosseira do contrato de concessão»,*
- O deputado Luís Pedro Pimentel (PSD) que observou que *«muitas das contingências que sucederam com os CTT, inclusive encerramentos de lojas dos CTT, decorreram do Memorando da Tróika», salientando que «cada sede de concelho deve ter uma loja CTT» e referindo ainda que «os serviços postais devem ser prestados com qualidade», porém que isso «não está a ser cumprido».*

## **V – Opinião do Relator**

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator exime-se de emitir quaisquer considerações adicionais sobre a petição em apreço.

## **VI - Conclusões e Parecer**

Face ao exposto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificado o peticionário, e preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º da LPD;
2. A petição é assinada por 1.312 peticionários pelo que, nos termos do n.º 1 do art.º 21.º é obrigatória a sua audição, embora a sua apreciação em Plenário o não seja, nos termos do art.º 24.º da LDP;
3. Deve ser remetida cópia da petição e do respetivo relatório ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou outras medidas, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 19.º da LDP;
4. Deve ser dado conhecimento aos peticionários do presente relatório, nos termos do n.º 7.º, do art.º 17.º da LDP.
5. Nos termos do artigo 17.º, n.º 8, da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 26 de março de 2019.

**O Deputado Relator**



**(Paulo Rios)**

**O Presidente da Comissão**



**(Hélder Amaral)**